INDICAÇÃO Parintins-AM, 25 de março de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar ao Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPA e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASTH, para que Faça Doação de Peixe para Famílias de Baixa Renda e em Vulnerabilidade Social no período da Semana Santa e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Comer peixe na Semana Santa faz parte da tradição e devoção cristã. A população de Parintins em sua grande maioria, católica mantém essa tradição. Uma boa parcela da população, principalmente a mais pobre, estão sem condições de comprar o sagrado peixe para comer no período santo. Diante do exposto apelamos para a sensibilidade do executivo municipal para que compre peixe e faça a doação para a população que não tem condições de comprar, dessa forma mantendo a tradição cristã. Nesse sentido, encaminhamos indicação ao Governo do Estado e à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPA e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASTH, para que Faça Doação de Peixe para Famílias de Baixa Renda e em Vulnerabilidade Social no período da Semana Santa, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – PODE/AM
Primeiro Secretário